



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC), a revisão da Portaria DETRAN/SC nº 125/2026 para exigir o registro obrigatório da placa do veículo utilizado em todas as aulas práticas de direção veicular.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o adequado controle das aulas práticas exige a identificação precisa do veículo efetivamente utilizado durante a instrução;

- a ausência desse registro dificulta a fiscalização da frota empregada no processo de formação de condutores e compromete a verificação do cumprimento das exigências legais; e

- o fortalecimento dos mecanismos de rastreabilidade administrativa contribui para a segurança viária e para a transparência do serviço público;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Presidente do DETRAN/SC, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a revisão da Portaria DETRAN/SC nº 125/2026 para exigir o registro obrigatório da placa do veículo utilizado em todas as aulas práticas de direção veicular.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

